

**PORTARIA N.º 0425/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 169, inciso IV, e 190 a 191 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das licenças Médicas por motivo de doença em pessoa da família.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). **Tatiane Cardoso de Araújo Tavares**, uma licença médica por motivo de pessoa da Família, por período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/09/2014 a 01/11/2014.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de Setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de Setembro de 2014.

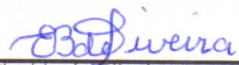
  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 24 de Setembro de 2014.

  
Secretário de Administração  
Secretaria de Administração  
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

